DECRETO Nº 8.696-GP/2025 **Em, 05 de fevereiro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e **Lei nº 2.277-GP/2025, de 05 de fevereiro de 2025.**

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 18.378,00** (dezoito mil e trezentos e setenta e oito mil reais), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural SEMDRU, para a contrapartida do Convênio/Empenho nº SPOA/SE/MAPA Nº 972208/2024**,** cujo objeto é **Aquisição de Máquinas e Equipamentos,** conforme solicitado no Memorando 8/DCP/2025, Processo nº 138/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.17.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
20.606.0033.1497	**SPOA/SE/MAPA972208/2024-AQUIS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**		
01.500.0000	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.378,00
TOTAL			18.378,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.20.00	**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**			
99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
01.501.0000	9.9.99.99	**F:** 360	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	18.378,00
TOTAL				**18.378,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, em 05 de fevereiro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/02/2025 às 10:52, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **125186** e o código verificador **9120E143**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/02/2025 11:08

Referência: Processo nº 1-138/2025. Docto ID: 125186 v1